

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III da Lei n. 14.133/2021, para prestação dos serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria em gestão atuarial, em face da comprovação de notória especialização e capacidade técnica da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60, conforme processo licitatório n. 059/2024, inexigibilidade nº 009/2024, com despesa total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), a correr pela dotação orçamentária 2101.09.272.0152.2098 - 3390.39.00.00.00, cujo o contrato terá duração de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período a critério da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 12 de agosto de 2024

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal